

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT  
0260/2024**

**PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

**PATROCINADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA - ÇUFA/ES - CENTRAL UNICAS DAS FAVELAS DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** EXPO FAVELA ESPÍRITO SANTO 2024

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**PROCESSO:** 2024.010493

**ID CiudadES:** 2024.500E1600006.12.0108  
Vitória/ES, 04 de setembro de 2024

**Munir Abud de Oliveira**

Diretor-Presidente da Cesan

**Protocolo 1394868**

**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT  
0298/2024**

**PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

**PATROCINADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** SUNSET DA ADVOCACIA

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**PROCESSO:** 2024.012170

**ID CiudadES:** 2024.500E1600006.12.0127  
Vitória/ES, 04 de setembro de 2024

**Munir Abud de Oliveira**

Diretor-Presidente da Cesan

**Protocolo 1394889**

**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT  
0295/2024**

**PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

**PATROCINADO:** NOVA AÇÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

**OBJETO:** FESTIVAL CAPIXABA DE INVERNO

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**PROCESSO:** 2024.012434

**ID CiudadES:** 2024.500E1600006.12.0125

Vitória/ES, 04 de setembro de 2024

**Munir Abud de Oliveira**

Diretor-Presidente da Cesan

**Protocolo 1394911**

**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT  
0296/2024**

**PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

**PATROCINADO:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA

**OBJETO:** CORRIDA CAMINHOS DA FÉ

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**PROCESSO:** 2024.006948

**ID CiudadES:** 2024.500E1600006.12.0126

Vitória/ES, 04 de setembro de 2024

**Munir Abud de Oliveira**

Diretor-Presidente da Cesan

**Protocolo 1394921**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO  
199/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADO:** SPENCER & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 16/08/2024 a 15/08/2025, com suplementação de R\$ 376.572,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).

**REF.: Processo nº 2024.009434**

Vitória, 04 de setembro de 2024

**MUNIR ABUD DE OLIVEIRA**

**Diretor Presidente da CESAN**

CPF nº 113.759.757-73

**Protocolo 1394946**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 025-S, DE 30 DE AGOSTO DE  
2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE:	DIAS RESTANTES
Rachel Freixo Chaves	4183533	02/09/2024	24 dias

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
Protocolo 1394388**

**PORTARIA Nº 126-R, DE 04 DE SETEMBRO DE  
2024.**

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar nº 1.023/2023 e na Lei 10.550/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa

de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-docs de nº 2024-72V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2024-3R04FR (SEFAZ), Portaria 49-S, de 02 de maio de 2024, publicada no DIO-ES no dia 06 de maio de 2024 e no Decreto 1059-S de 04 de junho de 2024, publicada no DIO-ES no dia 05 de junho de 2024:

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
Titular: Ricardo de Rezende Ferraço  
Suplente 1: Rachel Freixo Chaves  
Suplente 2: Humberto Queiroz de Oliveira

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira  
Suplente: Gustavo Rios Marciano

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES  
Titular: Marcos Kneip Navarro  
Suplente: Gabriela Vichi de Almeida

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Titular: Benicio Suzana Costa  
Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune  
Suplente 2: Jonathas de Oliveira Cerqueira

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT  
Titular: Fabiano da Rocha Louzada  
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG  
Titular: Enio Bergoli da Costa  
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

**Art. 2º** Na forma do artigo 29, da Lei Complementar nº 1.023/2023, a coordenação do Programa INVEST-ES será exercida por Ricardo de Rezende Ferraço, na qualidade de titular e por Rachel Freixo Chaves, subsecretária da competitividade, como suplente.

§ **único:** A coordenação dos trabalhos da reunião de Comitê, poderá ser exercida por qualquer dos nomeados no artigo 1º, inciso I, desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

**Art. 4º** O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

**Art. 5º** O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:  
a) Carolina Nunes Prado  
b) Janaína Belchior de Jesus  
c) Vitória Rodrigues Damasceno

d) Wesley Paulo Horsth Honorio

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;  
a) Mila Nogueira Dessaune  
b) Norberto Emiliano de Freitas

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;  
a) Bruna Aparecida Franzin Souza  
b) Isabelly Mantay da Hora Freitas  
c) Marcus Vinicius dos Santos da Silveira

**Art. 6º** Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

**Art. 7.** É dever dos Membros nomeados por esta Portaria observar e cumprir rigorosamente as normas de *compliance* e governança das informações, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados.

§ 1º Os membros deverão garantir que as informações acessadas e manipuladas no exercício de suas funções sejam tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e as normas de segurança da informação vigentes no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

§ 2º Qualquer situação de risco ou irregularidade relacionada ao tratamento de informações apontada por qualquer dos membros deve ser comunicada imediatamente ao Coordenador do Programa, que adotará as providências cabíveis.

§ 3º Os membros são responsáveis pela adoção e observância das melhores práticas de governança da informação no âmbito de suas atribuições, estando sujeitos a auditorias internas para verificação do cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis.

**Art. 8º** O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

**Art. 9º.** O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 10º.** O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 11º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

**Art. 12.** Fica revogada a Portaria Nº 085-R, de 13 de junho de 2024, publicada no DIO-ES dia 14 de junho de 2024.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2024.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
Coordenador do Programa INVEST-ES

**RACHEL FREIXO**

Coordenadora do Programa INVEST-ES - Suplente  
**Protocolo 1395130**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas  
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 063 / 2024**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR **CHRISTIAN GESNEI MARIM OLIVEIRA** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial Nível I - QCÉ-04 da ADERES.

Vitória, 03 de setembro de 2024

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 1395309**

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024**

**REGISTRO SIGEFES:** Nº 240553.

Processo nº. 2024-B5NX6

**PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o INSTITUTO GG5 DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, tem por objeto o Projeto "Apoio a finanças solidárias"

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.49.203.23.691. 0035.2065, Elemento de Despesa 335041, na Fonte de Recurso 1500.

**PRAZO:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/08/2025.

**GESTOR DO TERMO:** Helton Braz Scarpe, nº funcional 4052773, lotado como Gerente de Integração Regional.

Vitória, 04 de agosto de 2024.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1395079**

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2024**

**REGISTRO SIGEFES:** Nº 240554.

Processo nº. 2024-CQLH0

**PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro

e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE JACARAÍPE.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, tem por objeto o Projeto "Finanças Solidárias"

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.49.203.23.691. 0035.2065, Elemento de Despesa 335041, na Fonte de Recurso 1500.

**PRAZO:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/08/2025.

**GESTOR DO TERMO:** Helton Braz Scarpe, nº funcional 4052773, lotado como Gerente de Integração Regional.

Vitória, 04 de agosto de 2024.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1395087**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 037/2024

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 052/2024.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2024/012.

Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA.

CNPJ: 22.416.591/0001-15.

Objeto: Prestação de serviços de Sistema de Segurança Eletrônica.

Valor: RR\$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 05/09/2024 a 05/03/2027.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

**Protocolo 1394831**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº 083-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º das Portaria nº 060-S, de 16 de maio de 2023 e nº 041-S, de 06 de maio de 2024, que designa servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

I - Gilson Luiz Camiletti

II - Fernanda Gomes de Aguiar